

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Credenciamento de Prestadores de Serviços que ofertem atendimento de Fisioterapia Neurológica e Hidroterapia para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2- Data prevista para conclusão do processo de aquisição / contratação

Considerando os prazos legais para publicação de edital, o presente processo deverá ser concluído até 06/02/2025.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

< ALTA >

1.3.1- Justificativa:

Considerando que a presente contratação visa atender aos pacientes em fila para atendimentos nas especialidades que se pretende contratar, justifica-se a alta prioridade para contratação.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de serviços de fisioterapia em hidroterapia justifica-se pela necessidade de assegurar atendimento fisioterapêutico especializado a pacientes ortopédicos e neurológicos clinicamente estáveis, conforme os parâmetros assistenciais definidos pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, nos termos da Resolução COFFITO nº 444/2014, que altera a Resolução COFFITO nº 387/2011.

A referida Resolução estabelece que a assistência ambulatorial em hidroterapia deve ser prestada por serviços registrados no CREFITO, sob responsabilidade técnica de fisioterapeuta, com limite máximo de até duas consultas por hora, compreendendo a avaliação inicial e as sessões subsequentes, e com atendimento individualizado. O quantitativo de pacientes por profissional em turno de 6 horas varia conforme o grau de complexidade assistencial, podendo chegar a até 12 pacientes para cuidados mínimos e entre 6 e 8 pacientes para cuidados intermediários ou atendimentos especializados, incluindo pacientes neurológicos.

O normativo assegura ao fisioterapeuta autonomia técnico-científica para, no ato da avaliação fisioterapêutica, definir o plano terapêutico, o número e a frequência das sessões e o quantitativo de pacientes atendidos por horário, de acordo com a complexidade do caso, o nível de dependência funcional e as condições clínicas do

paciente, mantendo os princípios éticos e a segurança assistencial.

Diante da demanda existente e da necessidade de observância obrigatória aos parâmetros assistenciais vigentes, evidencia-se a necessidade da contratação do serviço especializado de fisioterapia em hidroterapia, garantindo atendimento qualificado, seguro e compatível com a legislação profissional aplicável.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 – Quantitativo estimativo:

Para a presente contratação é previsto a seguinte quantidade mensal de serviços: 1920 atendimentos de fisioterapia neurológica e 480 atendimentos de hidroterapia.

3.2 -- Estimativa preliminar do valor da contratação:

3.3 - Fonte:

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Saúde / Diretoria de Atenção Especializada / Coordenação de Recuperação e Fisioterapia.

Responsável (s) pela demanda:

Nome: Ana Renata Braga Ricardo de Abreu

CPF: 292123148-48

Cargo/Função: Coordenadora de Reabilitação e Fisioterapia